Fls 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

CAPITAL DOS MINÉRIOS

Projeto de Resolução: 6/2025 - Vereador Ronaldo Coquinho - Denomina Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . :07/04/25

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :____/____/____

COMISSÕES

_____ RELATOR: _____ DATA: 08/04/25

_____ RELATOR: _____ DATA:____/____/____

_____ RELATOR: _____ DATA:____/____/____

Discussão e Votação Única: 10/04/25

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____ Em 2.ª Disc. e Vot. :____/____/____

Rejeitado em . :____/____/____ Autógrafo N.º . . . :____/____/____

Lei n.º . . . .:____/____ Ofício N.º :____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em:____/____/____

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em:____/____/____ Publicada em: 15/04/25

OBSERVAÇÕES

Redução 04/25

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

FRANCISCO JOSÉ DIAS MONTEIRO
FOI VEREADOR POR 2 MANDATOS 1983/1988 A 1989/1992.
E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA – 1983-1984

Nasceu na cidade de Buri, e logo se mudou para a cidade de Itapeva, e residiu até seu falecimento na avenida Acácio Piedade, filho de Maria de Lourdes Dias Monteiro e Francisco Monteiro Filho,
Data de nascimento: 18 de novembro de 1940 e faleceu no dia 29 de abril de 2019 com 79 anos.
Em 1968, foi para a cidade de São Paulo, para estudar direito, na universidade São Francisco, após de formado atuou com advogado e trabalhou como professor da faculdade de direito.
Foi casado com a senhora Elza Lucia Pimentel Monteiro, essa união lhe deu dois filhos: Emmanuel Vinicius Pimentel Monteiro e Vanessa Cristina Pimentel Monteiro,
Teve quatro netos: Luís Francisco, Emmanuel Junior, Luís Felipe e Jannik Monteiro.
Tinha uma oratória ímpar, foi professor de organização do estado de são Paulo (hoje a disciplina é conhecida como História).
Em 1976, fundou o partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro) em Itapeva.
Tinha o hábito da leitura de jornais e livros, atuou como docente na escola do Objetivo em São Paulo e no distrito federal Brasília, e colaborou na fundação da instituição escolar no município de Itapeva.
Fez o projeto de resolução para implantação da tribuna do povo na câmara de vereadores de Itapeva.

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0006/2025
Autoria: Ronaldo Coquinho

Denomina Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
Data: 07/04/2025 10:03:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO COQUINHO
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

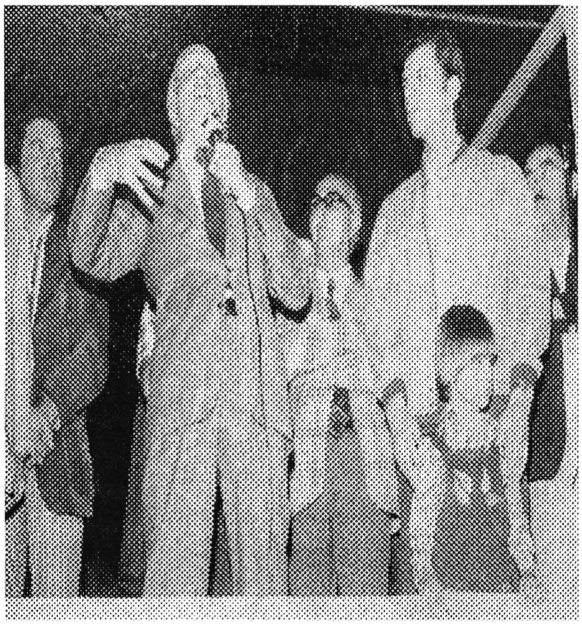

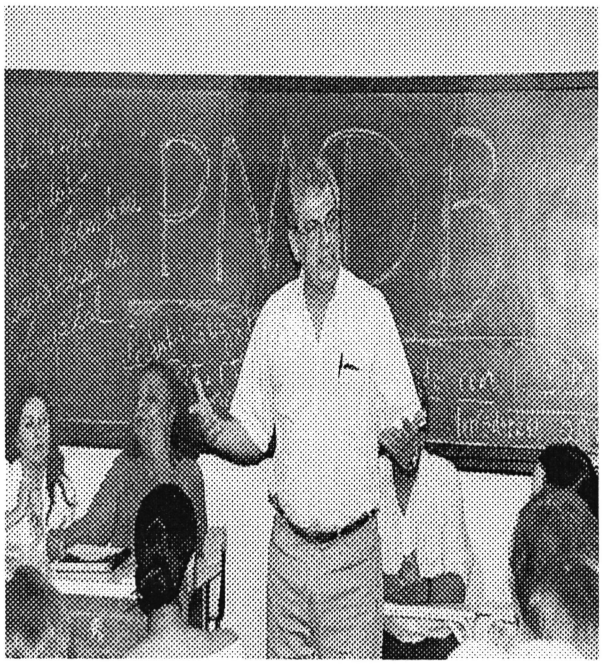

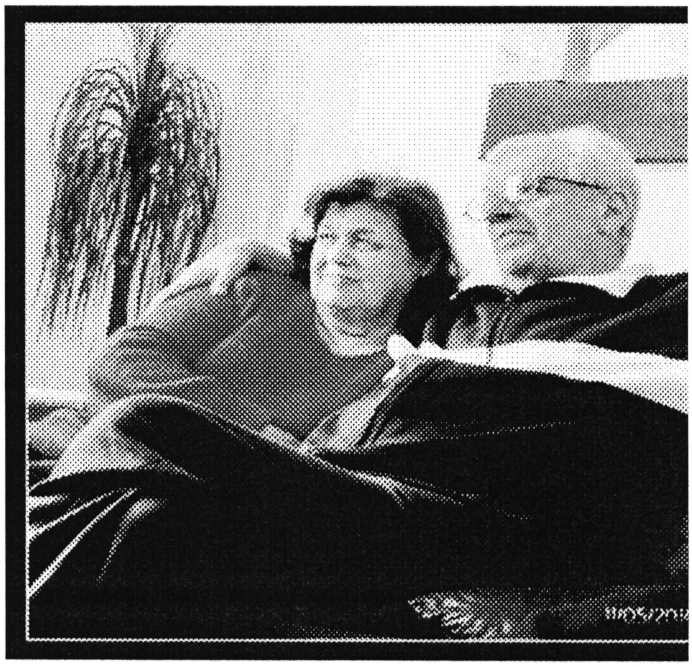

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Resolução n° **0006/2025** foi lido em plenário na **18ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **07/04/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 8 de abril de 2025.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo

Fls 06

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Resolução 006/25 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

( ) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;

( ) Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;

( ) Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;

( )Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;

( )Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;

( ) Comissão de Agricultura e Abastecimento;

( )Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 08 de abril de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara

Fls

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNA LIVRE
Raimundo Francisco
"Paraíba"
Autoria: Eliane Ferreira

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00047/2025

Propositura: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2025
Ementa: Denomina Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.
Autor: Ronaldo Pinheiro
Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 8 de abril de 2025.

RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

RESOLUÇÃO 004/2025

Autoria: Ronaldo Coquinho

PUBLICAÇÃO
Ato publicado no Diário Oficial do Município
Edição de 15/04/25 pg. 08
Secretaria Administrativa

Denomina Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1° Passa a denominar-se Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 002/2025

Autoria: Ronaldo Coquinho

Acrescenta o inciso IV ao artigo 112 e altera o §1° do artigo 115, ambos da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP", a fim de regular o regime de Urgência Especial.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 112 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP", vigorando com a seguinte redação:

" **Art. 112** -
.....
IV – De Urgência Especial. "

Art. 2° Altera o §1° do artigo 115 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP", que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 115** -
.....
§1° A concessão de Urgência Especial dependerá da apresentação de Requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) dos vereadores, acompanhado da necessária justificativa, apresentado 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Ordinária. " (NR).

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO 003/2025

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre a criação e denominação da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Itapeva.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica criada a "Galeria de Presidentes" da Câmara Municipal de Itapeva.

Parágrafo único. A galeria que dispõe o presente artigo será instalada no interior do prédio da Câmara Municipal de Itapeva/SP, na parede oval da recepção que dá acesso ao estacionamento dos Vereadores, Plenário, Espaço Cultural e Ala de Vereadores e Administrativo e será a partir da legislatura iniciada no ano de 1948.

Art. 2° A galeria será composta por um quadro/moldura, por gestão, contendo a foto do Presidente, nome completo e o período da gestão, na cor preto e branco.

§1° Havendo possibilidade de levantamento de dados e fotos das gestões anteriores, poderão ser incluídas na galeria.

§ 2º Será incluído o período do Presidente que não exerceu a gestão completa.

§ 3º Havendo mais de uma gestão, será acrescido o período das demais gestões na mesma moldura/quadro, devendo neste caso, ser alterada a ordem de colocação do quadro/moldura, sendo recolocada no espaço mais recente.

§ 4º Será incluído na galeria, um quadro/moldura, contendo a foto e nome completo, em colorido, com o dizer "EM EXERCÍCIO", do Presidente em Exercício na Gestão.

Art. 3º O quadro/moldura será instalado até o primeiro semestre do ano subsequente ao término da gestão anterior.

Art. 4º Passa a denominar-se "Galeria de Presidentes - Vereador Luiz dos Santos Duch", a galeria de presidentes da Câmara Municipal de Itapeva/SP.

Art. 5º As despesas para execução da presente Resolução, ocorrerão por meio de recursos próprios.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO 004/2025

Autoria: Ronaldo Coquinho

Denomina Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA,
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco José Dias Monteiro a tribuna de madeira localizada no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, na Câmara Municipal de Itapeva.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

.....